



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Os Vereadores abaixo-assinados desta Douta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresentam ao Egrégio Plenário, a seguinte Emenda:

A EMENDA 02/09 - AO PROJETO DE LEI Nº 11/2009.

Art. 1º Fica excluído do artigo 2º o inciso “V – Escolaridade”, não podendo o “Manual de Descrição de Cargos” alterar a escolaridade estabelecida no anexo da lei que criou o cargo:

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada busca garantir que os cargos, funções e agentes políticos com escolaridades fixadas por lei sejam mantidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 16 de abril de 2009
19º. Ano de Emancipação Política
17º. Ano de Instalação.